

DECRETO N° 36.748

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO
PARA EXERCER FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR EM
UNIDADE DE ENSINO VINCULADA À SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 7675/2026,

Considerando o Decreto Municipal nº 32.159, de 31 de agosto de 2022, que regulamenta os artigos 11 e 12 da Lei Municipal 7.750, de 23 de outubro de 2019, no que se refere à nomeação para o exercício da função de gestor escolar;

Considerando o art. 5º do referido decreto que indica a comprovação dos critérios a que se referem, será realizado pelo servidor que desejar exercer a função de gestor escolar, inscrição em processo de cadastramento, conforme edital divulgado pela Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que, a banca examinadora responsável pela avaliação das etapas do processo seletivo do cargo de gestor escolar da Secretaria Municipal de Educação, instituída pela Portaria Municipal nº 029/2025, realizou as devidas análises e avaliações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor municipal abaixo mencionado, para ocupar o cargo de Gestor da respectiva Unidade de Ensino Municipal, **a partir de 04 de fevereiro de 2026**, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

SERVIDOR	UNIDADE DE ENSINO	CATEGORIA
MATEUS DA SILVA BIANQUE	EMEBTI NEWTRO FERREIRA DE ALMEIDA	5ª

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de fevereiro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal